PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 925, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 83/2.025, cujo objeto é aquisição de plantas, flores, materiais e insumos, destinados à ornamentação em diversos locais públicos do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 366/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.186/2.025, Pregão Eletrônico nº 83/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Alberto Baccarim, matrícula nº 51621, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Marcelo Alexandro Xavier, matrícula nº 46791, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Andressa das Graças Silva de Paulo, matrícula nº 33121, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO N° 366/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AMARAL & AGUIAR LTDA – CNPJ nº 15.174.230/0001-44.

Proc. Adm. nº 1.186/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 83/2.025 **– Contrato nº** 366/2.025 **– Protocolo nº** 30.037/2.025.

OBJETO: Aquisição de plantas, flores, materiais e insumos, destinados à ornamentação em diversos locais públicos do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 112.638,14 (cento e doze mil seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1331	22.002.18.542.0022.2.243.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Alberto Baccarim	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Marcelo Alexandro Xavier (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Andressa das Graças Silva de Paulo (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ibiporã, 13 de novembro de 2.025.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23968/cOAJHN_ddyirtN7HIjsJtOPrNIWnTkc3.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: fbffab4e-71fb-4778-be91-c20800783af6